



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 472/80

Dispõe sobre a Fixação do O.R.T.N. para
o mês de Março de 1.980

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

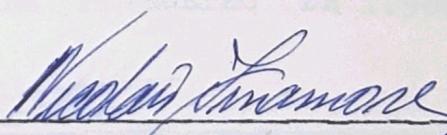
D E C R E T O

Artigo 1º:- Conforme Portaria nº 21, de 17-01-80, do Ministro Chefe da Secretaria do Planejamento - D.O.U. de 17-01-80), foi fixado em 3,70% (Tres virgula setenta por cento) o coeficiente a ser utilizado no mês de Março de 1.980, para as Obrigações de Tesouro Nacional, Tipo - Reajustável (O.R.T.N.).

Artigo 2º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 07 DE FEVEREIRO DE 1.980



NICOLAU FINAMORE

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.



JOSÉ CARLOS NIERO
Diretor Administrativo